



DECRETO MUNICIPAL Nº 2806/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Convoca a III Conferência Municipal de Cultura de Macau - RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, em conjunto com a comissão organizadora, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 215 e ss. da Constituição Federal, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para política cultural no município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **III Conferência Municipal de Cultura de Macau - III CMC/MC**, a realizar-se dia 27 de outubro de 2023, das 08h às 13h, no Centro de Convivência do Idoso Afonso Delmiro na Travessa Mossoró, S/N, Porto São Pedro, CEP: 59500-000, sob a coordenação do Centro Cultural Gilberto Avelino pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. A III Conferência Municipal de Cultura de Macau/RN, terá como tema central: **“Democracia e Direitos à Cultura”** em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Parágrafo único - O Regimento Interno será aprovado pela plenária na abertura da Conferência.

Art. 3º. As despesas para a realização da III Conferência Municipal de Cultura de Macau/RN ocorrerão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Anual do Município para o corrente exercício.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de Outubro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal